

UNIÃO DAS FREGUESIAS ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

EDITAL

------ CARLOS ARTUR RAPOSINHO DOS SANTOS, na qualidade Presidente da Junta de Freguesia da União de Freguesias do Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, Município do Barreiro, torna público, para conhecimento geral, que na reunião Ordinária Pública da Junta de Freguesia, realizada em 17 de dezembro de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações:

Leitura e aprovação da ata nº23 de 2024;

Aprovada por unanimidade

 Tolerância de Ponto dias 23, 24 e 31 dezembro, Aprovação do Despacho nº 15:

Aprovada por unanimidade

 Delegação de competências dias 26 e 30 de dezembro, 2 e 3 janeiro 2025 por motivo de férias, Aprovação do Despacho nº 16;

Aprovada por unanimidade

 Aprovação da continuidade do fornecimento de energia elétrica para 2025;

Aprovada por unanimidade

 Proposta 5 – Alteração da proposta 9 de 2 de abril de 2024 – Jogos Desportivos:

Aprovada por unanimidade

Atualização da proposta 5 de 03 de setembro de 2024 – Projeto CEI+;

Aprovada por unanimidade

• Atualização da proposta 8 de 07 de maio de 2024 - Emprego Apoiado;

Aprovada por unanimidade



UNIÃO DAS FREGUESIAS ALTO DO SEIXALINHO, SANTO ANDRÉ E VERDERENA

MUNICÍPIO DO BARREIRO

• Retificação ao Despacho nº 14 de 2024 da Comissão de Avaliação, aprovação do Despacho nº 17;

Aprovada por unanimidade

 Retificação ao Despacho nº 8 de 2023 da eleição dos vogais representantes dos trabalhadores para constituição da comissão Paritária, aprovação do Despacho nº 18;

Aprovada por unanimidade

Ratificação dos atestados de 4 de dezembro a 17 de dezembro de 2024;

dos Santos)

Aprovada por unanimidade

• Aprovação da ata em minuta.

Aprovada por unanimidade

Alto do Seixalinho, Santo André e Verderena, 17 de dezembro de 2024